



RESOLUÇÃO Nº 092/CEPEX/2003

“APROVA A IMPLANTAÇÃO DE CURSOS EMERGENCIAIS DE LICENCIATURA PLENA NAS ÁREAS DE ARTES, BIOLOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS E MATEMÁTICA”

O Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **“ad referendum”** deste órgão colegiado superior, considerando:

- A aprovação do Projeto pelo Parecer Nº 039/03 da Câmara Graduação;

Resolve:

Art. 1º- Aprovar o Projeto de Implantação de Cursos Emergenciais de Licenciatura Plena nas áreas de **Artes, Biologia, Educação Física, Geografia, História, Letras e Matemática**.

Art. 2º - Os Cursos acima referidos funcionarão: **Artes** nos municípios de **Joáima e Várzea da Palma**; **Ciências Biológicas** em **Araçuaí, Brasília de Minas, Guanhões, Joáima e Mato Verde**; **Educação Física** em **Araçuaí, Corinto e Teófilo Otoni**; **Geografia** em **Joáima, Mato Verde e Varzelândia**; **História** em **Novo Cruzeiro, Pedra Azul e Taiobeiras**; **Letras -Português** em **Guanhões, Itambacuri, Pompéu, Taiobeiras e Três Marias**, **Matemática** em **Janaúba, Corinto, Itamarandiba, Itambacuri, Taiobeiras e Várzea da Palma**, com 50 (cinquenta) vagas para cada curso proposto.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 06 de maio de 2003.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Presidente do CEPEX